

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO – 0099.2024.PE.0092**

**ABERTURA:** A partir das 10h00 do dia 29/10/2024

**PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO,**  
no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES PENHA, TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, GUARULHOS – CELESTINO E GUARULHOS – FACCINI.**

**CARTA DE ESCLARECIMENTO IV**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os interessados:

**1 – Não há necessidade de mão de obra residente em nenhuma unidade, correto?**

**Resposta:** Entendimento correto.

**2 – Se não houver necessidade de mão de obra residente em nenhuma unidade, será exigido a apresentação do Demonstrativo de Custos do Anexo VII? Este demonstrativo de custos é para equipe residente.**

**Resposta:** Sim, o demonstrativo de custos deverá ser apresentado. Ele se refere aos custos relacionados à mão de obra e à prestação de serviços, seja para equipes fixas ou volantes.

**3 – No item 3.1 é informado que “São requeridas, no mínimo, 6 visitas mensais, incluindo um final de semana por mês”. Este final de semana é para realizar as manutenções preventivas dos equipamentos, correto? Ou para atendimento à eventos do Senac?**

**Resposta:** Entendimento correto, para as realizações das manutenções preventivas.

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**4** – Gás refrigerante será de responsabilidade da Contratada?

**Resposta:** Não, será de responsabilidade do Senac.

**5** – Todas as peças e materiais de reposição serão fornecidos pela Contratante?

**Resposta:** Conforme o Termo de Referência, segue:

**“6.7.** Havendo necessidade de substituição de insumos, peças ou componentes específicos de manutenção corretiva, que não estejam previstos neste Contrato, a Contratada deverá apresentar orçamento com especificações técnicas, quantidade e valores dos itens.”

**“6.8.** Sem prejuízo das garantias contratuais, caberá ao Senac optar pelo fornecimento de peças e/ou componentes e instalação pela Contratada, ou por outro fornecedor que apresente melhor oferta.”

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)